

Resposta aos pedidos de reconsideração da Fase 1 – Processo Seletivo 2022

Em resposta aos pedidos de reconsideração da Fase 1 (Avaliação Curricular) apresentados dentro do cronograma previsto no Edital 01/2021, dentro do prazo regimental, a Comissão do Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, após cuidadosa reanálise no dia 26 de outubro de 2021, deliberou o que se segue para cada caso apresentado:

1. Inscrição nº 64759

As informações contidas no formulário anexado pelo candidata no ato da inscrição foram as consideradas. Conforme o ponto 7.2 do edital “Os formulários do ANEXO IV deverão ser preenchidos pelos candidatos, com seus respectivos documentos comprobatórios inseridos em único documento no ato de inscrição juntamente com currículo Lattes/CNPq. Em caso de não preenchimento, o/a candidato/a será automaticamente desclassificado/a.

Em caso de não ter comprovações, pede-se que coloque 0 (zero) nas fichas do ANEXO IV. Nos itens 2.1.h e no 7.2, evidencia-se que o preenchimento da tabela de pontos com os referidos comprovantes é de responsabilidade do candidato. **Solicitação indeferida.**

2. Inscrição nº 64794

As informações contidas no formulário anexado pelo candidata no ato da inscrição foram as consideradas. Conforme o ponto 7.2 do edital “Os formulários do ANEXO IV deverão ser preenchidos pelos candidatos, com seus respectivos documentos comprobatórios inseridos em único documento no ato de inscrição juntamente com currículo Lattes/CNPq. Em caso de não preenchimento, o/a candidato/a será automaticamente desclassificado/a.

Em caso de não ter comprovações, pede-se que coloque 0 (zero) nas fichas do ANEXO IV. Nos itens 2.1.h e no 7.2, evidencia-se que o preenchimento da tabela de pontos com os referidos comprovantes é de responsabilidade do candidato. **Solicitação indeferida.**

3. Inscrição nº 64612

As informações e documentações contidas no formulário anexado pelo candidata no ato da inscrição foram revistas. A banca acatou parcialmente o pedido do candidato, deliberando pela alteração da nota do candidato:

CRA: 8,69; AF: 9; EA: 6,1; e EP: 3,5. Obtendo nota geral 6,94 na fase 1. **Solicitação deferida parcialmente.**

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo 2022 – PPGCPRI

João Pessoa, 26 de outubro de 2021